



LEI Nº 731/97

PUBLICAÇÃO EM

11 SET 1997

**Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 279/84 DE 30 DE OUTUBRO DE 1984 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

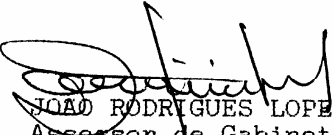
O Povo de Bonfinópolis de Minas, através de seus representantes legais, na Câmara municipal, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal de nº 279/84 de 30 de outubro de 1984 que autoriza o Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas, dar Isenção de Tributos Municipais à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, "CASEMG" e dá outras Providências.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
11 de setembro de 1997.


EUSTAQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal


JOÃO RODRIGUES LOPES
Assessor de Gabinete